



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
PROFESSOR SUBSTITUTO – Edital nº de ? de novembro de 2025.

Código da opção de vaga: PSS-025-1025 (Enfermagem Hospitalar)

NORMAS COMPLEMENTARES

I - Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

CRITÉRIOS	VALOR (ATÉ)
LICENCIATURA	0,5
RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO Na área/setor a que o concurso se destina (Enfermagem Hospitalar)	1,5
ESTÁGIO EXTRA-CURRICULAR (mínimo 06 meses)	0,5
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA/ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ASSISTENCIAIS (mínimo 01 ano)	5,0
ATIVIDADES DIDÁTICAS	2,0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/CURSOS nos últimos 03 anos	0,5
TOTAL	10,0

Observações relevantes:

1 - Só serão computados os pontos cujas atividades estiverem devidamente documentadas.

2 - A primeira fase tem caráter eliminatório (Resolução do CEG/UFRJ nº. 08/2021, "§ 6º A análise dos currículos

tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cálculo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.")

II - Cronograma de realização das etapas:

Data	Horário	Atividade	Local
19/11 a 26/11/2025	8 as 17 horas	Pedidos de inscrição das(os) candidatas(os)	Endereço eletrônico: substitutosdemceean@gmail.com
1ª Etapa			
26/11/2025	9 as 12 horas	Análise dos documentos das(os) candidatas(os)	Trabalho interno da comissão julgadora
28/11/2025	até 14 horas	Divulgação do resultado da análise dos documentos (etapa eliminatória)	Resultado pelo e-mail: substitutosdemceean@gmail.com
2ª Etapa			
01/12/2025 Segunda-feira	8 horas	Sorteio público do ponto da prova escrita	Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (DEMC) Pavilhão de Aulas EEAN / UFRJ
01/12/2025 Segunda-feira	09:00 às 11 horas	Prova escrita	Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (DEMC) Pavilhão de Aulas EEAN / UFRJ
02/12/2025 Terça-feira	até 17 horas	Divulgação do resultado da prova escrita (etapa eliminatória)	Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (DEMC) Pavilhão de Aulas EEAN / UFRJ
03/12/2025	até 18 horas	Sorteio público do ponto da prova didática	Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (DEMC) Pavilhão de Aulas EEAN / UFRJ
03/12/2025	até 19 horas	Elaboração e divulgação do cronograma de apresentações da prova didática	Trabalho interno da comissão julgadora Resultado pelo e-mail: substitutosdemceean@gmail.com
04/12/2025	8 horas	Prova didática (de acordo com o cronograma elaborado pela comissão julgadora)	Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (DEMC) Pavilhão de Aulas EEAN / UFRJ
05/12/2025	até 13 horas	Fechamento do quadro de notas e do resultado final do processo seletivo/ Elaboração do relatório final	Trabalho interno da comissão

05/12/2025	até 16 horas	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	Trabalho interno da comissão julgadora Resultado pelo e-mail: substitutosdemceean@gmail.com
05/12/2025	até 17 horas	Entrega do Relatório Final do Processo Seletivo	Trabalho interno da comissão julgadora

III – Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto): PRESENCIAL

IV – Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Biossegurança e sistematização da assistência de Enfermagem em situações hospitalares de média e alta complexidade de cuidados.
2. Tecnologias aplicadas ao cuidado de Enfermagem aos clientes críticos.
3. Sistematização da assistência de Enfermagem a pessoas hospitalizadas no período perioperatório.
4. Cuidados de Enfermagem ao adulto, ao idoso e à família em situações de saúde de média e grande complexidade, de natureza clínico e cirúrgica e em condições de urgência e emergência.
5. Sistematização da assistência de Enfermagem à pessoa portadora de doenças causadas por agentes infecciosos, como vírus, bactérias, fungos e protozoários.
7. Segurança do paciente nos cenários hospitalares de internação clínica e cirúrgica, centro cirúrgico e de terapia intensiva.

V – Referências Bibliográficas

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes de RCP e ACE de 2020 da American Heart Association. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines/files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e processamento de produtos para a saúde - SOBECC. 7ª ed. Barueri, São Paulo: SOBECC; 2017.
3. BENTO, A.M.; CARDOSO, L.F.; FERREIRA, F.G.; MOREIRA, R.S.L.; QUILICI, A.P.; SILVA, S.C. Enfermagem em Cardiologia - 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2014.
4. BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Cadernos Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Módulo 1. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-1-assistencia-segura-uma-reflexao-teorica-aplicada-a-pratica.pdf/@download/file>
5. BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Cadernos Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Módulo 2. Critérios Diagnósticos de Infecções Relacionadas à Assistência a Saúde. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-2-criterios-diagnosticos-de-infecca>

[o_relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/@@download/file](#)

6. BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Cadernos Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Módulo 4. Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/@@download/file>

7. BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Cadernos Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: Identificação do Paciente. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dahu/pnsp/protocolos-basicos/protocolo-de-identificacao-do-paciente/@@download/file>

8. BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Cadernos Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: Segurança na Prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/protocolo-de-seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos/@@download/file>

9. BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília, DF; 2017. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/Medidas-de-Preven%C3%A7%C3%A3o-de-Infec%C3%A7%C3%A3o-Relacionada-%C3%A0-Assist%C3%Aancia-%C3%A0-Sa%C3%BAde.pdf>

10. BRASIL. COFEN. Legislação dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://ba.corens.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/LEGISLA%C3%87%C3%83O-B%C3%81SICA-PARA-O-EXERC%C3%8DIO-DA-ENFERMAGEM.pdf>

12. BRASIL. ILAS. Instituto Latino Americano para Estudos da Sepse. Roteiro de Implementação do Protocolo assistencial gerenciado. Campanha de sobrevivência à Sepse. 5ª ed, 2019. Disponível em: <https://ilas.org.br/wp-content/uploads/2022/05/roteiro-de-implementacao-isbn-1.pdf>

11. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução - RDC Nº36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html

12. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos em estabelecimentos assistenciais de saúde. [legislação na internet]. Brasília; 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/res0050_21_02_2002.html

13. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Sítio Cirúrgico. Critérios Nacionais de Infecções relacionadas à assistência à saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. Gerência de Investigação e Prevenção das Infecções e dos Eventos Adversos. 2009. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/criterios_nacionais_ISC.pdf

14. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual de rotinas para atenção ao AVC / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rotinas_para_atencao_avc.pdf

15. BRASIL. Portaria nº 2528 de 19 de outubro de 2006. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, Ministério da Saúde, 2006.
16. BULECHECK, G.M, et al. Classificação das intervenções de enfermagem (NIC). 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
17. CAPELLO R G, ALVES A L S, JUNIOR AC, CARVALHO R. Intervenções de Enfermagem na recuperação anestésica: controle da dor, náuseas, hipotermia e outras complicações no pós-operatório. Rev. Dor. 2009; 10 (2): 113-119.
18. CARVALHO, R.; BIANCHI, E.R.F. Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2016.
19. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 358/09. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009/>
20. COREN SP. Sepsis: um problema de saúde pública. A atuação e colaboração da Enfermagem na rápida identificação e tratamento da doença. São Paulo, 3ª ed, 2020. Disponível em: https://portal.coren.sp.gov.br/sites/default/files/sepsis_um_problema_de_saude_publica.pdf
21. FIGUEIREDO, T.O.; JESUS, R.F.; OLIVEIRA, F.T.; MOREIRA, A.P.A.; LIMA, C.C.G. Terapia Intensiva - Abordagens atuais do enfermeiro. Rio de Janeiro: Atheneu, 1ª ed, 2018.
22. GRAZIANO, K.U.; VIANA, D.L.; HARADA, M.J.C.S.; PEDREIRA, M.L.G. Enfermagem perioperatória e cirurgia segura. 1ª ed. São Paulo: Yendis, 2016.
23. HORTA, W.A. Processo de Enfermagem. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2011.
24. LOPES, C.M.M.; HAAS,V.J.; DANTAS, .R.A.S.; OLIVEIRA, C.G.; GALVÃO, C.M. Escala de avaliação de risco para lesões decorrentes do posicionamento cirúrgico. Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2016;24:e2704. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/f9gwZMD7VZ9jVCXGVpTfc9C/?format=pdf&lang=pt>
25. MEEKER, M.H.; ROTHROCK, J. C. Alexander cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
26. MOORHEAD, S. Et al. Classificação dos resultados esperados de enfermagem (NOC). 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
27. NANDA. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I. Definições e classificação 2018-2020. 11ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
28. Organização Mundial da Saúde. Segundo desafio global para a segurança do paciente: Manual - cirurgias seguras salvam vidas (orientações para cirurgia segura da OMS) / Organização Mundial da Saúde; tradução de Marcela Sánchez Nilo e Irma Angélica Durán – Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009. Disponível em: https://proqualis.fiocruz.br/sites/proqualis.fiocruz.br/files/seguranca_paciente_cirurgia_salva_manual.pdf
29. PERRY AG, POTTER PA, DESMARAIS PL. Guia completo de procedimentos e competências de Enfermagem. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.
30. POSSARI, J.F. Centro Cirúrgico: planejamento, organização e gestão. São Paulo: Ítalia, 2011.

31. POTTER, P. A.; PERRY A.G.; STOCKERT, P.A.; HALL, A.M. Fundamentos de Enfermagem. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
32. SANTORO, D.C. Situações de Urgência e Emergência: Manual de Condutas Práticas. Editora Águia Dourada, 2ª edição, 2013.
33. SMELTZER, S. C.; BARE. B.G.; HINKLE, J.L.; CHEEVER, K.H. Brunner & Suddarth. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 15ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2023.
34. TANNURE, M.C.; PINHEIRO, A.M. F. Semiologia: bases clínicas para o processo de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
35. TANNURE, M.C.; PINHEIRO, A.M. SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem. Guia Prático. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
36. VIANA, R.A.P.; NETO, J.M.R. Enfermagem em Terapia Intensiva: práticas baseadas em evidências. Barueri, SP: Manole, 2ª ed, 2021.

VI – Critérios para cálculo da média final para efeito de classificação no PSS:

1. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovada(o) a(o) candidata(o) que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).
2. Considera-se automaticamente reprovada(o), a(o) candidata(o) que obtiver nota inferior a 05 (cinco), na primeira etapa (análise de currículo) ou na prova escrita.
3. As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) por média aritmética das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal.
4. Em caso de empate, terá preferência a(o) candidata(o) de maior idade.

VII – Composição da comissão julgadora:

Membros efetivos:

- Professor Dr. Iuri Bastos Pereira – DEMC/UFRJ
- Professora Dra Francimar Tinoco de Oliveira – DEMC/UFRJ
- Professora Dra Soraia do Socorro Furtado Bastos (Externo) - Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ Macaé

Membros suplentes:

- Professora Dra Aline Miranda da Fonseca Marins – DEMC/UFRJ
- Professora Dra Flavia Giron Camerini (Externo) - Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - Faculdade de enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

VIII – Sistemática das provas escrita e didática:

VIII.1 - Sistemática da prova escrita:

A prova escrita será realizada após o deferimento da inscrição das(os) candidatas(os); terá igual teor para todos os candidatos e será de caráter eliminatório, de acordo com o § 1º do Art. 16 da Resolução CEG/UFRJ no. 8/2021.

1. As(Os) candidatas(os) receberão, via e-mail, a data, o local e o horário da prova após deferimento da inscrição.

2. Os membros da banca farão o acolhimento das(os) candidatas(os) no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Anna Nery / UFRJ, situado no Pavilhão de Aulas (PA), sala Térreo.
3. As(Os) candidatas(os) assinarão a frequência.
4. A(O) presidente da comissão dará ciência dos pontos da prova escrita conforme conteúdo programático distribuído às(aos) candidatas(os) no ato da inscrição, e fará sorteio de um ponto.
5. A partir do ponto sorteado, a Comissão elaborará uma questão de prova, que deverá ser respondida por todas(os) as(os) candidatas(os).
6. Cada candidata(o) receberá uma folha em branco, na qual deverá estar anotado, à caneta preta ou azul, o nome da(o) candidata(o) e a data da prova.
7. Na folha com nome e data, a(o) candidata(o) responderá a questão da prova.
8. As(Os) candidatas(os) terão 60 minutos para consultarem o material de que dispuserem para a realização da prova.
9. Após os 60 minutos, o material consultado deverá ser guardado.
10. Em seguida, as(os) candidatas(os) terão duas horas para elaboração da prova escrita.
11. As(Os) duas(dois) últimas(os) candidatas(os) ao terminarem a prova só poderão sair juntas(os) da sala.
12. Após o término da prova escrita, as(os) candidatas(os), individualmente e na presença dos outras(os) candidatas(os) e da Comissão, farão leitura em voz alta da resposta de suas provas escritas.
13. Após a leitura, a comissão atribuirá notas de zero (0,0) a dez (10,0) às provas de cada candidata(o).
14. Os resultados serão enviados por e-mail às(aos) candidatas(os), assim como será dada ciência do local, data e horário designado pela comissão para realização da prova didática às(aos) candidatas(os) aprovadas(os) na prova escrita.

VIII.2 - Sistemática da prova didática:

1. Após a realização da prova escrita, as(os) candidatas(os) aprovadas(os) saberão a data, o local e o horário do sorteio do ponto da prova didática. Os pontos são aqueles descritos no conteúdo programático e serão sorteados com, no mínimo, de 12 horas de antecedência da realização da prova didática.
2. A(o) Presidente da Comissão fará sorteio de um ponto dentre aqueles do Conteúdo Programático, distribuídos às(aos) candidatas(os) no ato da inscrição.
3. No dia da prova, as(os) candidatas(os) assinarão a frequência.
4. A prova didática terá a forma de aula, onde cada candidato terá até 50 minutos para apresentar o material preparado (de acordo com o Inciso I, do Art.18, da Resolução CEG/UFRJ no. 8/2021).
5. Os recursos audiovisuais deverão ser solicitados pela(o) candidata(o) previamente, para que possa ser reservado pelo Departamento. Serão disponibilizados computador e datashow. Outros recursos ficarão sob a responsabilidade das(os) candidatas(os).
6. Após a prova didática de cada candidata(o), a Comissão atribuirá nota de zero (0,0) a dez (10,0).
7. A(O) candidata(o) estará automaticamente desclassificado/a do processo seletivo, caso não obtenha a média final igual ou superior a 7,0 (sete).
8. Encerrada a apuração, a Comissão Julgadora elaborará uma lista das(os) candidatas(os) aprovadas(os) pela ordem de classificação, e o resultado será divulgado através de endereço eletrônico (e-mail) às(aos) candidatas(os).